

4917

Procuradoria 1821.
de 76. n. 33

461004906

M. J. de Moraes Ribera
Prom. de Juiz.

Juiz. Martins da Silva
J. de 1.º Off.º supra.

Contas de 1821.

Exerc.º. Contas.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e oitocentos
e vinte e um, no dia seis de Junho de Ta-
mbo de dito anno nesta Villa Piria
de Nossa Senhora do Pillar de Ouro Pe-
lo publico audiençia que por futez ja
ter seus procuradores que nella se quasi
am fazendo utava em Carta de sua
mexada. De quem bargados Pas Tholo-
meo Paulo e Manoel de Costa Cavalhi-
ro Profeta na Ordem de Christo do
Deumbarço de sua Magestade Si Realissi-
ma que Deus guarde seu Ouvidor Ge-
ral e Comandante da Camara e Procu-
dor da Fazenda dos Reys e Juizes
Capellães e Piriduos desta Villa em
Terno ehi por o Mandado Comra de
Audiencia e Intendencia da Camara de
Audiencia e Piriduos que se tem
been ehi foi de lo dell. e Ministra
que felter esse do Joz e Manoel Ribera
com seu Telem.º. e Testamento institui-
do nelle por sua Testamento a
Juiz.º. Martins da Silva que se tem
de Testamento em esta se quasi de
seus bens como te apparece de sua Carta
dada Contas, por isso se quasi de
quarta parte se quasi de mand.º. e
Mandado para se quasi de

delle sue notificazioni, e che si debba
per questo notissimo debbe dare conto
della disposizione. Per Professore di legge in
Tribunale de basso d'apena de quibus non
venimento ignoranda de quibus. fructuosa
ad deliquencia in qual quer dia et hora
feriatis que seja observanda ad
no curo de novellitas. Et qual requisi
mento suade oviedo possit dote illi
neste informato de quibus de ter
tinento primario Curia. Item
Cargo de feriendo mandata per
Mandato puido para probare dote
sue notificando dote. Testamento
para notissimo debbe dare conto
della disposizione. Per Professore deum
Tribunale de basso d'apena de quibus non
venimento ignoranda de quibus. fructuosa
ad deliquencia in qual quer dia et hora
feriatis que seja observanda ad
no curo de novellitas. Et para comitas
sue dote. Termino de requirimento
dato de ordinaria que tenet de Colla
primario. Tomada prolem bravia no
mea. Probato, sequit mes priora
delle profes aucta. Autharino per os
extimo. Lia. fons. Termina de l'Ubra
Curia Curia. de Providoria de Sta
niti. Capellas. Primarios que aucta
vj

P. M. 16
1740

